

A PRISÃO SOBRE O CORPO TRAVESTI: GÊNERO, SIGNIFICADOS SOCIAIS E O LUSCO-FUSCO DO CÁRCERE

Guilherme Gomes Ferreira¹
Beatriz Gershenson Aginsky²
Marcelli Cipriani Rodrigues³

Resumo: O presente artigo é fruto de uma pesquisa de Mestrado em Serviço Social e desenvolve uma análise baseada no estado atual da pesquisa que busca problematizar como vem se construindo as experiências sociais de travestis privadas de liberdade em regime fechado em Porto Alegre em estabelecimento prisional masculino. A pesquisa, que ainda está sendo desenvolvida, gerou reflexões quanto à produção do gênero feminino no cárcere, bem como trouxe questionamentos quanto às tensões geradas pela presença das travestis na prisão envolvendo temas como violência, transfobia, formação educacional, geração de renda, saúde/doença, movimento social e acesso aos direitos humanos.

Palavras-chave: Travestilidades. Prisões. Gênero. Direitos Humanos.

Introdução

A análise presente é elaborada a partir de uma pesquisa⁴ sobre as experiências sociais da população travesti privada de liberdade, sobretudo aquelas que se relacionam à produção do gênero feminino nos corpos e às condições materiais de acesso aos direitos no contexto da prisão. A discussão do estado da arte sobre o tema corresponde à etapa de finalização das entrevistas e também está ancorada na observação participante de encontros realizados entre as travestis presas, seus companheiros presos, homens homossexuais e representantes do movimento social de travestis e transexuais através de um projeto social.

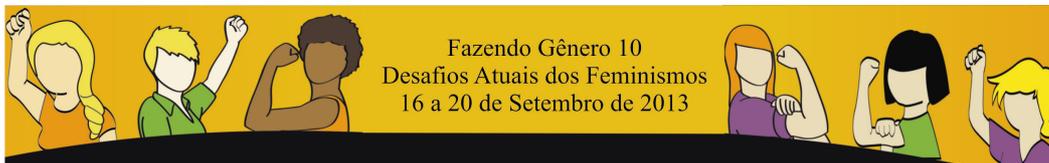
Estudar as experiências sociais da população de travestis na prisão implica reconhecer a presença de direitos negados e de necessidades não respondidas. É sabido que a sexualidade diferente da reconhecida como normal é historicamente controlada e perscrutada por aparatos

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, integrante do Grupo de Pesquisas e Estudos em Ética e Direitos Humanos (GEPEDH) da FSS/PUCRS – Porto Alegre/Brasil.

² Doutora em Serviço Social, professora e diretora da Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Coordenadora do Grupo de Pesquisas e Estudos em Ética e Direitos Humanos (GEPEDH) da FSS/PUCRS – Porto Alegre/Brasil.

³ Graduanda em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Graduanda em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e bolsista de iniciação científica do Grupo de Pesquisas e Estudos em Ética e Direitos Humanos (GEPEDH) da FSS/PUCRS – Porto Alegre/Brasil.

⁴ A pesquisa, intitulada “A experiência social de travestis com a questão prisional” (Ferreira, 2013) é financiada pelo Edital da CAPES n. 024 Pró-ensino na saúde. Seu objetivo é analisar as formas como se constroem as experiências sociais das travestis no Sistema Prisional de Porto Alegre e os significados atribuídos ao contexto da privação de liberdade, sobretudo no que se refere às experiências de gênero e de ser travesti em uma instituição como o presídio.



estatais cujos fundamentos baseiam-se em preceitos moralistas, patriarcais, sexistas e heteronormativos.

Também não se deve esquecer que essas situações de violência, perda de direitos e vulnerabilidades das mais variadas têm profunda relação com a estrutura econômica. Com o adensamento das desigualdades sociais provocado pela exploração cada vez mais intensa da força de trabalho e, conseqüentemente, das condições de vida necessárias para o provimento da dignidade humana, os processos de violência balizados pelas assimetrias entre grupos sociais distintos ganham igualmente espaço em relações perversas que adota a sociedade capitalista para manutenção de seu funcionamento.

Até o presente momento, foram entrevistadas duas travestis privadas de liberdade, duas das cinco entrevistas previstas com travestis que já passaram pela experiência social da prisão e hoje estão em liberdade e quatro das cinco entrevistas previstas com técnicos penitenciários, além de um grupo focal com 13 pessoas presas, sendo nove travestis e quatro homens que se relacionam com as travestis⁵.

O Presídio Central de Porto Alegre, as travestis e a produção de desigualdade

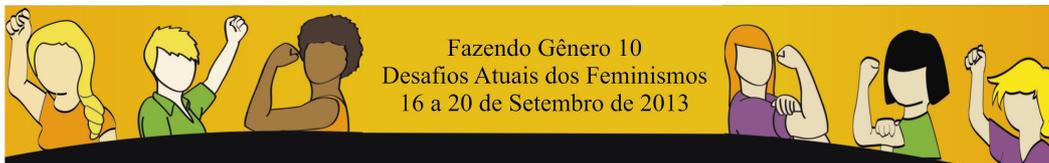
O Presídio Central de Porto Alegre (PCPA), localizado no bairro Coronel Aparício Borges, na zona leste da cidade, é o maior presídio do Rio Grande do Sul e do Brasil e é considerado o segundo maior da América Latina (Rudnicki, 2011). Inaugurado em 1959 com seis pavilhões, comporta atualmente em torno de 3.976 presos de acordo com a Superintendência de Serviços Penitenciários (SUSEPE)⁶, dos quais 1.676 são presos em regime fechado e 2.295 são presos provisórios (Brasil, 2012), divididos hoje em dez pavilhões. Essa realidade reflete o contexto brasileiro que apresenta um número excessivo de presos em situação provisória, quer dizer, sem que estejam definitivamente condenados pelo trânsito em julgado da sentença condenatória – esses, equivalem a 40% da população carcerária, que é aproximadamente de 500 mil presos, de acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ)⁷.

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Sistema Carcerário considerou o PCPA o pior presídio brasileiro e o descreveu como uma “verdadeira masmorra”, representativo do “déficit de civilidade com o sistema carcerário” (Dutras, 2008, p. 166). Contudo, o quadro aqui apresentado

⁵ O universo da pesquisa é constituído por 32 sujeitos.

⁶ Dados atualizados em 17 de janeiro de 2013. Disponível em: <http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=203&cod_conteudo=21>. Acesso em: 23 jun. 2013.

⁷ Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2012-10-26/especialistas-advertem-para-numero-excessivo-de-presos-provisorios-no-pais>>. Acesso em: 23 jun. 2013.



sobre o número de presos no PCPA somente comprova a lógica brasileira do encarceramento, que é a manifestação de um modo de funcionamento geral das prisões brasileiras e daquilo que as pessoas, pelo senso comum, consideram como necessário para o sentimento de segurança. Por outro lado, algumas pessoas são mais facilmente capturadas pelo cárcere do que outras, o que mostra a concretude da seletividade penal de negros/pardos e jovens⁸, conforme gráfico elaborado pela Revista Exame⁹ dos dados publicados pelo Ministério da Justiça, que revelam a presença de 60,8% de pessoas negras/pardas e de 55,5% de jovens entre 18 e 24 anos de idade (Exame, 2013).

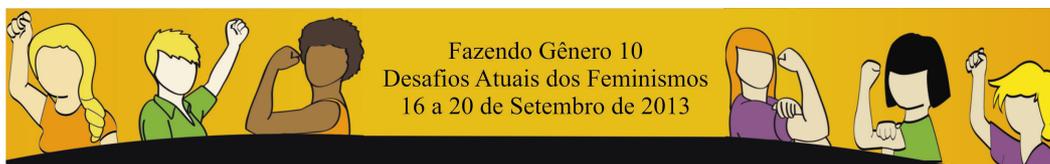
Se por um lado o funcionamento geral das prisões brasileiras – reflexo de um contexto mais estrutural de desigualdade social que aprofunda as perversidades da prisão – influencia a experiência com o cárcere das travestis em Porto Alegre, por outro lado, há aspectos desse funcionamento que são particulares às travestis, seus modos de vida e o estigma que carregam por sua identidade de gênero. O caráter de seletividade das prisões brasileiras, por exemplo, ao agir sobre determinada raça/etnia e faixa etária, está agindo também de maneira central numa classe social específica, já que os negros e jovens presos no Brasil são também, em sua grande maioria, pobres.

Assim como a pobreza e a negritude e a pobreza e a juventude se articulam ganhando novos contornos e relevâncias em contextos específicos (Piscitelli, 2012), também a identidade travesti produzida em um contexto de pobreza interage de um modo muito próprio na sociedade brasileira. É importante perguntar, considerando categorias de interseccionalidades, como interagem na prisão as experiências de ser travesti, pobre, e algumas vezes negra, mas não de modo a criar eixos classificatórios de opressão ou opressões que incidem umas sobre as outras (dupla ou tripla opressões, por exemplo) e sim de dar visibilidade a um tipo novo de opressão, agravada e aprofundada por meio de diferentes dimensões (Piscitelli, 2012).

Uma análise da questão prisional precisa ser realizada em termos interseccionais porque, embora alguns estudos da criminologia crítica chamem a atenção para o fato de que a pobreza é preferencialmente capturada pelo sistema prisional – sobretudo os sobrantes e os que não se inserem no processo produtivo (Wolff; Ferreira, 2011) – não se trata aqui de qualquer pobre, mas daqueles já estigmatizados em razão de suas *diferenças*.

⁸ Mais da metade dos presos no PCPA são acusados por tráfico de drogas (o número exato é de 2.188). O número de jovens adultos, com idade entre 18 e 29 chega a 2.403. (Brasil, 2012).

⁹ Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/conheca-de-uma-tacada-so-meio-milhao-de-brasileiros-presos>>. Acesso em: 27 jun. 2013.



A desigualdade social, de acordo com Wolff et al. (2007) faz parte da história de vida de uma parcela significativa da população carcerária brasileira. Se conjugada a questões que envolvem a desigualdade de gênero presente em prisões masculinas onde há travestis, esses dois fatores se complementam para delinear a seletividade inerente ao sistema penal no Brasil.

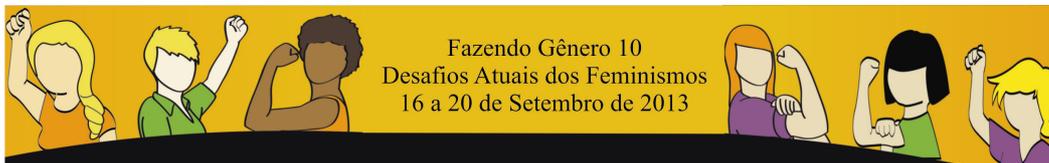
Para Baratta (2002), o processo de seletividade penal se dá por meio de mecanismos de criminalização que selecionam bens e comportamentos de determinadas classes inferiores, considerando-as lesivas com o propósito de proteger os interesses e imunizar os comportamentos das classes dominantes. Essa seleção penalizante, denominada criminalização, tem por objetivo impor uma pena àquelas pessoas sujeitas à coação do poder punitivo da sociedade – sujeitas por determinantes de cunho social, econômico, político e cultural – tornando-as penalmente vulneráveis. Desse modo, a criminalização “cumpriria função de conservação e de reprodução social: a punição de determinados comportamentos e sujeitos contribuiria para manter a escala social vertical e serviria de cobertura ideológica a comportamentos e sujeitos socialmente imunizados” (Baratta, 2002, p. 15).

As sexualidades e gêneros considerados desviantes, nesse sentido, seriam algumas das determinantes que certamente provocariam a seleção do sistema penal para as suas capturas. As práticas discursivas que normatizam os gêneros e que conferem a ele performatividade¹⁰, não refletem apenas nas mulheres em relação aos homens, como também se inscrevem sobre as travestis, que são constituídas, em certa medida, por essas normas de gênero.

Assim, quando se fala, por exemplo, que as travestis na prisão são especialmente controladas e têm suas manifestações corporais docilizadas porque não lhes é permitido transformar e expressar o corpo da maneira como gostariam, não significa que esse controle seja o mesmo que se dá sobre todos os corpos presos, ou que seja o duplo controle que elas já sofrem fora da prisão, no social; na verdade, a captura das travestis pela prisão lhes confere padrões distintos de controle sobre os corpos, até então não experimentados.

O abandono familiar – experimentado pelas mulheres presas e que se repete no caso das travestis – também possui condições distintas. No caso das mulheres presas, ele pode ser considerado consequência de uma nova moralização direcionada a elas por terem transgredido não apenas a lei como também as suas posições de gênero nas quais se presumia bom comportamento e

¹⁰ Butler (2003, p. 64) ensina que o gênero é tomado de performatividade na medida em que “é resultante de um regime que regula as diferenças de gênero. Neste regime os gêneros se dividem e se hierarquizam de forma coercitiva”. Entendemos performatividade, assim, como práticas e discursos que se reiteram e que, por essa repetição, constroem realidades passíveis da nossa compreensão.



docilidade. Para as travestis (e para os homens que assumem relacionamentos com elas na prisão), o abandono familiar parece ser o reflexo de sexualidades e expressões de gênero dissidentes, o que confere à experiência de privação de liberdade um significado novo. Se antes de ser presa a travesti já era discriminada em razão de gênero/sexualidade, ao ser presa o estigma da criminalização ganha relevância e o que até então era motivo de suspeita (as sexualidades que fogem do padrão heterossexual são sempre colocadas sob suspeita) é “confirmado” ou “corroborado” pelo ingresso das travestis na prisão e a ideia de “sexualidade marginal” é ratificada como verdadeira, recebendo materialidade.

Essas reflexões partiram das conversas trocadas com as próprias travestis e seus companheiros a respeito de suas histórias de vida¹¹, especialmente as entrevistas ocorridas nos grupos focais e a observação participante dos encontros com o movimento social de travestis e transexuais. Algumas travestis relataram ter saído de casa já na adolescência, em razão das brigas e discriminações sofridas na família. Posteriormente a prisão se tornou, para muitos de seus familiares, a gota d’água e o motivo que faltava para não estabelecer qualquer contato com elas. Já com relação aos homens a ordem é alterada: o abandono familiar acontece depois de, na prisão, assumirem seus relacionamentos com as travestis publicamente. Considerados homossexuais, são rechaçados pela família e pelo resto da massa carcerária¹², conforme manifestaram duas travestis quando questionadas sobre o contato com a família:

TR01: Tem muitos aqui que estão abandonados pela família ou às vezes não tem nem contato com a família.

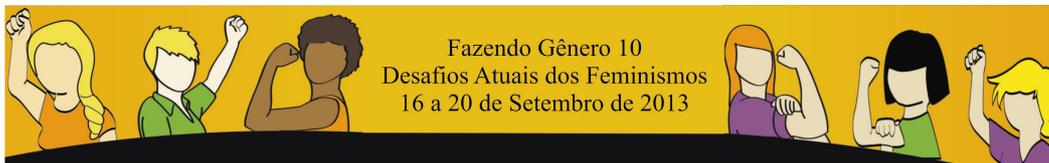
Guilherme: Vocês não têm contato com a família, muitas de vocês?

TR02: Faz três anos e três meses que eu estou aqui e nunca tive...

Se as travestis possuem algum tipo de vínculo familiar antes da experiência prisional (isso quando essa convivência não é cessada em razão do processo de travestilidade), essa convivência é rompida ou fragilizada na prisão, pois aquilo que até então era pensado a respeito de suas sexualidades/gêneros ganha *status* de verdade: “a travesti é mesmo criminoso”. Se o homem até

¹¹ Como técnica dessa análise foi utilizada a *codificação*, com o objetivo de impossibilitar a identificação dos sujeitos da pesquisa: quando nos referimos às travestis e transexuais, utilizaremos a abreviatura “TR” e um número correspondente à ordem da realização das entrevistas; quando citarmos as falas das entrevistas dadas pelos companheiros delas, a abreviatura será “CT”; aos gestores e técnicos do sistema prisional, o mesmo será feito: “GT” para gestor e “TC” para técnico, seguindo, portanto, a mesma lógica.

¹² Essa lógica não é uma regra: alguns homens, companheiros das travestis, ainda recebem visitas e ligações de familiares. Mas aqueles que assumem os relacionamentos com as travestis para além dos muros, ou seja, não só publicamente, mas anunciando amplamente aos familiares, se queixam de terem sido abandonados ou terem perdido o contato dos pais, irmãos e esposas.



então possui vínculo familiar mesmo depois de ser preso (e muitas vezes as visitas que recebem são femininas – esposa, mãe, irmã), isso é obliterado pela assunção de seus relacionamentos com as travestis e acabam sendo, ainda, excluídos pelos outros presos.

Que nem eu, sempre puxei cadeia do outro lado do muro, do outro lado do muro as leis são diferentes. No outro lado, quer dizer as outras galerias. Nunca tinha me envolvido com homossexual dentro da cadeia, acabei vindo parar por causa de uma Lei Maria da Penha... que eu tenho no meu currículo uma Maria da Penha e me largaram aqui acabei me envolvendo com a [nome da travesti] e estamos aí... Já fiquei mal visto por outros por ter me envolvido com a travesti dentro da cadeia, vários olham pra gente de cara virada. Já não bebem no mesmo caneco que a gente, eles já não comem mais, eles já não fumam o mesmo cigarro que nós. No caso, pra me envolver com ela eu tive que abrir mão de tudo isso. O preconceito é muito grande. Mas muitos que dizem ter o preconceito, é na frente dos outros, porque eles se escondem dentro da cela com nós, eles bebem café na nossa caneca, eles fumam o mesmo cigarro que nós, eles usam até a mesma colher que nós. Mas na frente dos outros, pros outros não dizerem “ah, tá comendo com as bichas”, eles fazem escondido. (CT01).

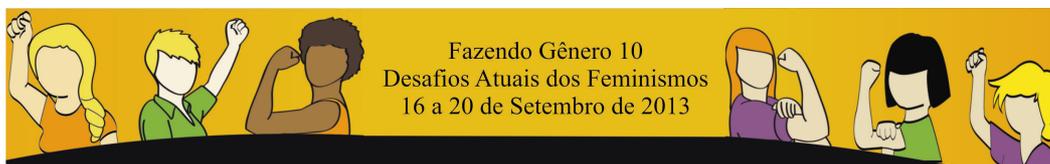
Percebe-se, portanto, uma interação das categorias de sexualidade, gênero e aprisionamento que produzem como consequência, nesse caso, mais opressão. Essas categorias não podem ser analisadas isoladamente, mas “[...] em e através das relações entre elas” (Piscitelli, 2012, p. 205). Por isso, são categorias de articulação que aparecem sempre em relações recíprocas e contraditórias.

Relações sociais, educação, geração de renda e produção do gênero na prisão

O PCPA, cenário do presente estudo, está configurado como um estabelecimento prisional exclusivamente masculino. Esse contexto é determinante para a compreensão da violência de gênero sofrida pelas travestis lá reclusas. As informações já coletadas na pesquisa demonstram que as travestis são mais controladas no cárcere do que o restante dos presos, já que não são apenas os mecanismos disciplinares da prisão que recaem sobre elas, mas também os olhares dos presos sobre suas manifestações e práticas sociais. Os relacionamentos entre elas e seus companheiros, por exemplo, passam pelo crivo do chefe da galeria, que é um dos presos que representa o interesse de todos os presos. Ele decide sobre os “casamentos¹³” entre elas e seus companheiros e, se os relacionamentos terminam, a travesti tem que aguardar um tempo até iniciar outro. Só são permitidas relações monogâmicas.

E o casamento das travestis era assim, não podia conversar com ninguém. Deus o livre, a travesti que era casada com um cara, que dissesse que era bicha dele, conversar com outra

¹³ O ritual do casamento entre as travestis e os homens é uma ação bastante curiosa porque, se por um lado dá visibilidade a um relacionamento fora dos padrões heterossexuais, por outro é realizado do ponto de vista da exotização, da comédia. Quando uma travesti e um homem se interessam um pelo outro, eles têm que oficializar o relacionamento indo para o corredor de um dos pátios do PCPA e, na frente dos outros presos, se beijarem. O ato é acompanhado por zombarias e deboches.



travesti ou com o marido de outra travesti. Não podia. Não podia sair no pátio sozinha, não podia caminhar no corredor sozinha, só pela escolta dele [...]. Eu me senti, ah, estou presa em duas cadeias (TR05).

A violência sofrida pelas travestis e seus companheiros levou à criação de uma ala especial no PCPA em março de 2011. A ala das travestis, como é conhecido o terceiro pavimento da galeria H, recebe travestis reclusas, seus companheiros e outros homens homossexuais que têm conhecimento da ala e pedem sua transferência.

Contudo, as travestis são, de modo geral, subalternizadas pelos demais presos em razão de suas identidades de gênero. Antes da criação da ala das travestis eram constantes as práticas de violência contra a identidade de gênero feminina e tal discriminação é manifestada na obrigação, por exemplo, de cortar os cabelos e vestir roupas masculinas:

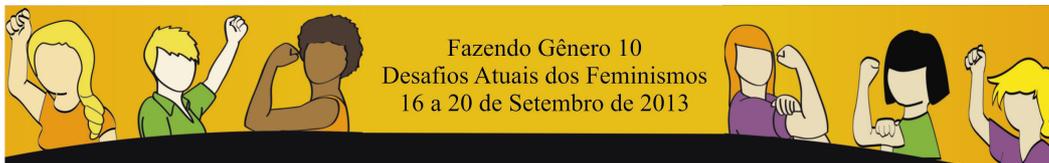
Antes existia corte de cabelo, tudo de facões, tá me entendendo? Davam na cara de várias. Hoje, vou te falar, até existe uns tapinhas ali, uns puxões de orelha aqui, mas que nem era antes não existe mais. (TR01).

O último plantão que tinha era ruim, ele raspava a cabeça das bichas, ele fazia um “bolo”. Ai eu pensava: “eu posso até apanhar”, mas muitas tinham que se submeter a fazer coisas... tipo, carregar coisas dentro da gente, em dias de geral¹⁴. (TR05).

A discriminação da identidade travesti é, portanto, ponto central na discussão quanto à efetivação dos direitos humanos dessa população no PCPA. A estrutura do sistema prisional e da legislação penitenciária no Brasil repete um modelo compulsório de gênero e uma norma heterossexual. A criação da ala das travestis, embora com o propósito de evitar a violência contra essa população, acabou por dificultar suas demandas de educação e geração de renda. Sobre esses aspectos, é importante dizer que a realidade da prisão possui mecanismos distintos para as travestis em comparação ao restante da massa carcerária.

Enquanto todos os presos possuem, de modo geral, as mesmas chances de se inserirem no Protocolo de Ação Conjunta (PAC) de empresas que oferecem possibilidades de trabalhos – proporcionando assim salários e remissão da pena – as travestis têm essa alternativa restrita sob o discurso da proteção, já que não exercem atividades no cotidiano prisional porque aparentemente sofreriam preconceito dos outros presos ao entrarem em contato com estes. De acordo com essa premissa, aliás, as travestis são impossibilitadas de quaisquer atividades junto dos outros presos, o que torna o cotidiano prisional mais duro e solitário reservado à cela especial criada para as travestis e seus companheiros.

¹⁴ Plantão é a designação do preso que coordena os demais reclusos de uma galeria e os representa perante a administração do presídio. Conforme o relato reproduzido, antes da existência da ala das travestis, essas eram obrigadas a esconder dentro de si mesmas objetos proibidos, como drogas e aparelhos celulares.



[...] aqui dentro é complicado. Quando não se tem visitas é pior ainda, que tem que sobreviver ou se não é pedindo, é trabalhando. Né, inventando alguma coisa pra fazer. Então é muito doloroso. (TR02).

Por outro lado, nos encontros realizados com as travestis no PCPA em decorrência da pesquisa, foram ditas repetidas vezes por elas o quanto lhes interessava estudar e ter capacitação profissional e técnica que possibilitasse sua inserção no mercado de trabalho, seja ele formal ou informal. Mas estudar na prisão não é tão fácil para as travestis: elas relatam constantes assédios dos outros presos quando estão na presença de outros homens que não sejam os da ala que elas ficam, e mesmo que a situação tenha melhorado com o tempo em decorrência da conquista da ala própria, elas ainda não se sentem confortáveis em lidar com os outros presos.

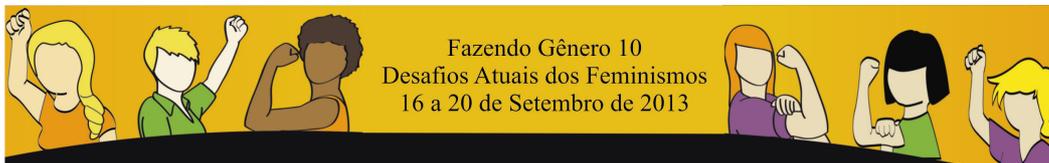
Não podemos estudar por causa da homofobia, do preconceito, no corredor a gente é agredido, dentro de uma sala de aula com outros detentos e em outras galerias a gente não pode ficar em função do preconceito, né. Então deveria ter um horário que descessem só as do terceiro do H¹⁵ pra estudar. (TR01).

Embora a impossibilidade de estudo, assim como o frágil acesso ao mercado de trabalho, não sejam características apenas das travestis reclusas, essas questões são intensificadas na prisão. Em estudo realizado em São Paulo, Navas (2011, p. 99) constatou que

A evasão escolar, a baixa escolaridade e o despreparo técnico e profissional estão muito presentes na vida das travestis. Vale destacar que a discriminação no mercado de trabalho também é relatada por travestis. São frequentes as queixas por não terem conseguido estudar e, conseqüentemente, obter uma profissão que lhes garantisse a sobrevivência, tendo de recorrer à prostituição.

A necessidade de prostituição também é apontada na pesquisa de doutorado realizada por Patrício (2008) que retrata a emigração de travestis e transexuais brasileiras para a Europa no intuito de se firmarem no mercado da prostituição como uma das únicas alternativas para subsistência e, ainda assim, para aquelas com perfil estético mais desejado. Quanto à pesquisa que consubstanciou o presente artigo, quase todas as travestis (com exceção de duas que não falaram sobre esse tema, em um universo de nove pessoas) já tinham sido ou eram atualmente profissionais do sexo. Nas suas narrativas isso se deve sempre à baixa escolaridade, à discriminação que sofrem pelas instituições e empregadores e ainda pela carência de formação profissional e técnica. Ao serem capturadas pelo sistema prisional, perdem a possibilidade de trabalhar – novamente sob o discurso da proteção – e acabam se ocupando de atividades de artesanato como única alternativa de geração de renda.

¹⁵ A ala onde permanecem as travestis e seus companheiros é conhecida como “terceira do H” por estar situada no terceiro andar da galeria H do Presídio Central de Porto Alegre.



Considerações finais

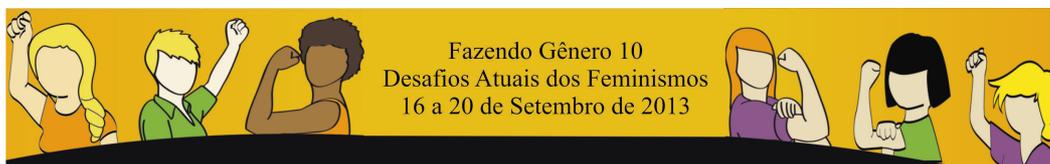
O cárcere, no modelo em que o temos, se constitui em um ambiente repressor e de violação de direitos humanos e fundamentais. Nesse cenário, as travestis privadas de liberdade acabam sob um aprofundado signo de violência, sofrendo as mazelas de um sistema prisional violador de garantias fundamentais e a repressão de suas identidades de gênero.

Compreendendo a seletividade existente no sistema penal e levando em consideração os pressupostos teóricos aqui construídos sobre as dominações de gênero e determinantes sociais, culturais, econômicos e políticos, cabe questionar se as pessoas expostas à prisão são sujeitos do mesmo processo de constituição de vulnerabilidades ou se temos também no interior do regime prisional uma nova separação entre os mais adaptados e os menos adaptados, de acordo com vulnerabilidades já anteriormente vivenciadas (Wolff; Ferreira, 2011).

A realidade de vida das travestis, de um modo geral, é atravessada por discriminações e violências evidenciadas por situações que indicam níveis altos de vulnerabilidades individuais, sociais e programáticas. (Peres, 2008). É sabido, por exemplo, que as travestis geralmente são vulneráveis social e individualmente na busca pela fabricação do feminino nos seus corpos, pois não se pode esquecer que as travestis em fase de transformação do corpo sentem uma profunda urgência em produzirem o quanto antes o feminino em si, contribuindo para que recorram, por exemplo, a silicones industriais líquidos em vez de cirúrgicos (por serem mais baratos e menos controlados pelo Estado), a hormônios femininos e a outros métodos cirúrgicos que podem provocar danos à saúde. (Benedetti, 2005). Além disso, essas substâncias na grande maioria das vezes são aplicadas pelas próprias travestis ou por outras pessoas que se autointitulam com o conhecimento para tal, recorrentemente chamadas de *bombadeiras*.

Atos cotidianos podem se transformar em complicações para a saúde: ficar muito tempo sentada em cadeira dura provoca dor; dormir regularmente em colchão duro (do tipo ortopédico) é desaconselhável, porque pode alterar as formas originais seringadas pela *bombadeira* (Lopes, 1995). Ginásticas e exercícios corporais, ainda que sejam desejados e considerados importantes para manter a forma, são descartados, pois podem provocar o deslocamento do silicone pelo corpo ou mesmo desconstruir alguma silhueta. Qualquer batida mais forte pode alterar a forma que o silicone produziu. (BENEDETTI, 2005, p. 85).

Por estarem já fragilizadas em decorrência de todas as situações cotidianas carregadas de discriminação e violências a que estão expostas, as travestis acabam por ser associadas a uma imagem pública de delinquência (Zaffaroni et al., 2003). Além disso, são também marcados os componentes estético e de classe social que atravessam essa imagem pelo fato de as travestis



carregarem, na maioria das vezes, traços ambíguos dos gêneros, o que em nossa sociedade é considerado ainda delituoso e coloca ainda mas esse contingente humano na visibilidade do sistema penal (Zaffaroni et al., 2003). Essa desqualificação é visível no pouco caso de técnicos em utilizar o nome social de travestis quando essas querem ser reconhecidas por eles, no olhar patologizante sobre seus corpos e no preconceito desses profissionais sobre as práticas sexuais e sociais de travestis, expressos por medo, nojo e repugnância (Peres, 2008).

Os efeitos dessas desigualdades aparecem também na prisão, onde as expressões da violência se intensificam, seja pela vulnerabilidade penal que selecionam as travestis, seja pela vulnerabilidade de um gênero que, mesmo transformado, não é bem aceito como pertencente do feminino. Nesse cenário de perda de diversos direitos, é basilar reafirmar a universalidade dos direitos humanos, evidenciando a necessidade de ações afirmativas específicas a essa população nas diversas políticas públicas, dentre as quais a política de segurança pública.

Referências

BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal*. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Revan (Instituto Carioca de Criminologia), 2002.

BENEDETTI, Marcos Renato. *Toda feita: o corpo e o gênero das travestis*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005. (Coleção Sexualidade, Gênero e Sociedade).

BRASIL. Sistema Nacional de Informações Penitenciárias. *Estatística populacional do Presídio Central de Porto Alegre*. Brasília: Ministério da Justiça, 2012.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Tradução de Renato Aguiar. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

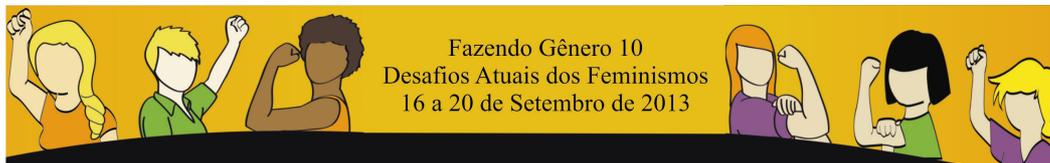
DUTRAS, Domingos. *CPI do sistema carcerário – relatório final*. Brasília: Senado Federal, 2008.

EXAME. O retrato típico de quem está na prisão. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/conheca-de-uma-tacada-so-meio-milhao-de-brasileiros-presos>>. Acesso em: 5 jul. 2013.

NAVAS, Kleber de Mascarenhas. *Travestilidades: trajetórias de vida, lutas e resistências de travestis como construção de sociabilidade*. 2011. 113f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011.

PATRÍCIO, Maria Cecília. *No truque: transnacionalidade e distinção entre travestis brasileiras*. Tese de doutorado, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, Brasil, 2008.

PERES, Wilian Siqueira. Travestis: corpo, cuidado de si e cidadania. In: *Fazendo Gênero 8: Corpo, violência e poder*, 2008, Santa Catarina. *Anais...* Florianópolis: UFSC, 2008. p. 1-7.



PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidades, direitos humanos e vítimas. In: MISKOLCI, Richard; PELÚCIO, Larissa (Orgs.). *Discursos fora da ordem: sexualidades, saberes e direitos*. São Paulo: Annablume, 2012.

RUDNICKI, Dani. Comida e direitos humanos no Presídio Central de Porto Alegre. *Revista Direito GV* n.7, n. 2. São Paulo, ju./dez. 2010, p. 515-538.

WOLFF, Maria Palma et al (coord.). *Mulheres e prisão: a experiência do Observatório de Direitos Humanos da Penitenciária Feminina Madre Pelletier*. Porto Alegre: Editora Dom Quixote, 2007.

WOLFF, Maria Palma; FERREIRA, Guilherme Gomes. Vulnerabilidade penal no contexto das penas e medidas alternativas. In: SOMOS – Comunicação, Saúde e Sexualidade. *Construindo ELOS – Um debate sobre gênero, violência e direitos humanos em penas e medidas alternativas*, p. 47-55. Porto Alegre: SOMOS, 2011.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl et al. **Direito penal brasileiro, primeiro volume**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

The prison on the transvestite's body: gender, social meanings and twilight of prison

Abstract: The present article is the result of a Social Work Master's research and develops an analysis based on the current state of the research that seeks to problematize how the social experiences of transvestites who are detained in the closed regime of Porto Alegre's male Central Prison are being built. The research, which is still being developed, generated reflections on the production of female gender in prison and, as well, brought forth questions about incoming tensions by the presence of transvestites in prison involving themes such as violence, transphobia, educational background, income generation, health/disease, social movement and access to human rights.

Keywords: Travestilities. Prisons. Gender. Human Rights.